

PROJETO DE LEI N.º 015/2024

Autores

Sergio Antonio de Mattos

Clairton Antonio Cauduro

Claudio Alain Guterres do Carmo

Ementa: Altera denominação da Rua do Rosário para Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A atual Rua do Rosário, localizada no Bairro Princesa Isabel, passa a denominar-se Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de outubro de 2024.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

CLÁUDIO ALAIN G. DO CARMO
Vereador

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que altera denominação da Rua do Rosário, para Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues, em que se pese a denominação estar aos fundos da Capela Nossa Senhora do Rosario, o ilustre homenageado, foi pároco dessa cidade por mais de 10 (dez) anos, e foi um grande missionário na Capela.

PADRE JOAQUIM ALBERTO RODRIGUES nasceu em 24 de setembro de 1939, em Cedral, Diocese de São José do Rio Preto, estado de São Paulo. Em 23 de fevereiro de 1951, ingressou no Seminário Estigmatino de Rio Claro (SP), sendo admitido entre os noviços em outubro de 1958, concluiu os seus estudos e a formação inicial, professando em perpétuo em dezembro de 1962. Foi ordenado sacerdote, em 18 de dezembro de 1965.

De quando ordenado, Pe. Joaquim exerceu vários ofícios: foi pároco, vigário paroquial, integrou a Equipe Provincial da Juventude e Missões Populares, foi conselheiro provincial. Por muitos anos, Promotor vocacional da Província. Nos anos 1966/67, atuou como professor no Seminário Diocesano de Caetité (BA), estando também a serviço da recém criada Diocese de Livramento de Nossa Senhora (BA). Por longos anos, desempenhou o ministério de confessor e diretor espiritual dos nossos estudantes e professores.

Sua presença marcante e animada, fez-se notar nas muitas comunidades onde residiu: Santa Edwiges (Jd. Aurélia), São Benedito (Campinas), Ituiutaba, Marília, Mooca, São Caetano do Sul, Barretos, Rio Claro, Curitiba, Santo Antônio do Sudoeste.

Além dos seus encargos em âmbito provincial, foi conselheiro espiritual de Equipes de Nossa Senhora e sempre pronto a atender às necessidades de presbíteros diocesanos, que a ele recorriam para o apostolado. Das suas últimas atividades, destacamos o seu ofício como Mestre de Novícios, durante o ano de 2020, na Fazenda Santana, quando, encerrando as suas atividades com o Noviciado, em janeiro de 2021, passou a integrar aquela que foi a sua última comunidade: São Benedito (Campinas), como Vigário Paroquial.

Na manhã de Quinta-feira Santa de 2024, sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), que minou a sua saúde, até que, no dia 19 de maio, dia de Pentecostes, com 84 anos, ele voltou à morada do Pai.

Do Pe. Joaquim, ficou marcado o seu vigor apostólico, a sua alegria em servir, seu ardor missionário, um homem de fé e pastor sempre em saída, com incansável disponibilidade; sempre de jeito simples e espontâneo, cativou a tantos para seguirem a Cristo na escola de Bertoni.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de outubro de 2024.



SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

Presidente

CLÁUDIO ALAIN G. DO CARMO

Vereador

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO

Vereador